

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 145/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ AO
SENHOR SEBASTIÃO FRANCISCO ROSA
JUNIOR.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara,
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ ao Senhor
SEBASTIÃO FRANCISCO ROSA JUNIOR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
23 de outubro de 2019

Luis Claudio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente e DD Pares.

O Senhor Sebastião Francisco Rosa Junior é natural da vizinha cidade de Coronel Pacheco. Descende de Sebastião Francisco Rosa e Maria Gertrudes de Jesus.

Casado Sonia Maria Gonçalves Rosa com quem tiveram cinco filhos: Rogeria Aparecida Rosa Dalithese, Sueli de Fatima Rosa, Lourival Rosa, Joziane Das Dores Rosa e Silveli das Graças Rosa. A família se multiplicou e hoje já são onze os netos: Daniele Antonele, Welerson Antonele, Andreza Aparecida Dalithese, André Marcelino Dalithese, Jessica Rosa de Oliveira, Isabelle Rosa de oliveira, Sthefany Rosa de Oliveira, Ygor Policarpo Rosa, Melissa Policarpo Rosa, Caio Alexandre Rosa da Fonseca e Yasmin Rosa Da Fonseca; ainda, um bisneto, Leonardo Antonele Zimmermann.

Popularmente conhecido como Tião Rosa, é nascido em 30/01/1945. Residiu nesta cidade praticamente toda sua vida, na Fazenda de Santana, local em que trabalhou por 39 anos com carteira assinada e na Fazenda residiu por 50 anos. Na cidade de Goianá Tião Rosa reside há 24 anos.

Pessoa de caráter inestimável, honrado pai de família, conseguiu criar seus filhos formando cidadãos de bem e seus bons ensinamentos se repetiram nos netos e bisneto.

Declara ser goianaense por amor a esta cidade e seus cidadãos. Hoje sua geração está presente em várias outras cidades e todos levam o nome de Goianá por onde passam, graças ao amor que o pai, avô e bisavô, Tião Rosa sempre declarou por sua cidade do coração.

Conferir o Título de Cidadão Honorário a Sebastião Francisco Rosa Junior é conferir a certidão de goianaense a quem ama e se declara filho de Goianá.

Logo, a aprovação desta homenagem é ato natural de todos os Vereadores.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
23 de outubro de 2019

Luis Claudio
Vereador

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG
(32) 3274-5301 – camaramunicipalgoiana@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO 145/2019

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, no uso de suas atribuições autorizadas pelos artigos 222 a 224 do Regimento Interno e artigo 6º, *caput*, e respectivos parágrafos 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 113 de 27 de novembro de 2018, após avaliação do Projeto de Resolução 145/2019, constataram a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ ao Senhor **SEBASTIÃO FRANCISCO ROSA JUNIOR**.

O Projeto é de autoria do Vereador Luis Claudio, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
02 de dezembro de 2019

Derly Ribeiro

Relator da Comissão Especial

Paulo Sergio - Pelinha

Presidente da Comissão Especial

Paulo Toledo

Membro

Geraldo Célio

Membro

Roberto Nogueira

Membro

Maciel da Cruz

Membro

Marílio Ciconelli Duarte

Membro

Rafael Fregúglia Guedes

Membro

Wenderson Flores de Almeida

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

RESOLUÇÃO N.º 142/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ AO
SENHOR SEBASTIÃO FRANCISCO ROSA
JUNIOR.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara,
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ ao Senhor
SEBASTIÃO FRANCISCO ROSA JUNIOR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
10 de dezembro de 2019

JOSIEL DE QUEIROZ HABER
Presidente da Câmara